

Titular:	Rosangela de Oliveira
Suplente:	Leide Socorro Buenos da Silva

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 261, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestor e fiscal** de contrato.

Servidor/Gestor	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368022	65/000.105/2019	OI S/A
Servidor/Fiscal			
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813021		
Substituto: Rodrigo Arcuri	117561023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" SEDHAST Nº 158, de 3 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 085/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que o princípio da hierarquia que rege a Administração Pública dá preferência a remoção dos servidores já efetivos, ante a lotação inicial dos novos policiais;

Considerando o EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2023 e o EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2023;

Considerando o recebimento dos requerimentos de remoção, a pedido, dos respectivos servidores abaixo nominados, autuados no Processo nº31/016922/2023;

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os **Peritos Papiloscopistas** abaixo relacionados, relativo aos prontuários, origem e destinos, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **a contar da publicação**, concedendo os dias de trânsito conforme cada caso com base no inciso III, do artigo 85, da LC nº114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Matrícula	Nome	Cl.	Origem	Destino	Trânsito
360001022	TAMY DE SOUZA PIAZER	3	IIGP/CG/MS	PI/GUIA LOPES DA LAGUNA	10 dias

495842022	AMANDA ARAUJO FREGATO	3	URPI/NAVIRÁÍ	PI/DOURADINA	10 dias
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	1	DAO/CG/MS	IIGP/CG/MS	X
495773022	GEOVANNI CORRÊA DE SOUZA	3	DAO/CG/MS	IIGP/CG/MS	X
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABA-CIANKIS	E	URPI/PONTA PORÃ	PI/ANTONIO JOÃO	10 dias
107802023	EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO	E	URPI/PONTA PORÃ	PI/ARAL MOREIRA	10 dias
495809022	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	3	URPI/PONTA PORÃ	PI/JAPORÃ	10 dias
494118024	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	3	URPI/PARANAÍBA	PI/JARAGUARI	10 dias
75850022	JAIME MARTINELLI	E	URPI/DOURADOS	IIGP/CG/MS	10 dias
122703022	DÉBORA LIRA COLOMBELLI	2	IIGP/CG/MS	URPI/COSTARICA	10 dias

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" Nº. 086/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que o princípio da hierarquia que rege a Administração Pública dá preferência a remoção dos servidores já efetivos, ante a lotação inicial dos novos policiais;

Considerando o EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2023 e o EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2023;

Considerando o recebimento dos requerimentos de remoção, a pedido, dos respectivos servidores abaixo nominados, autuados no Processo nº31/016957/2023;

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os **Agentes de Polícia Científica** abaixo relacionados, relativo aos prontos, nome, classe e lotação, concedendo os dias de trânsito conforme cada caso, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação**.

Matrícula	Nome	Cl.	Origem	Destino	Trânsito
21353024	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	3	DAUR/URPI/COXIM	DAUR/URPI/AQUI-DAUANA	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
30837023	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	3	DAUR/URPI/NOVA ANDRADINA	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495380022	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH	3	DAUR/URPI/PONTA PORÃ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495449022	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	3	DAUR/URPI/PONTA PORÃ	DAUR/URPI/FÁTIMA DO SUL	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495331022	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	3	DAUR/URPI/PONTA PORÃ	DAUR/URPI/FÁTIMA DO SUL	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495361022	DIEGO ALENCAR BORGES	3	DAUR/URPI/PONTA PORÃ	DAUR/URPI/TRÊS LAGOAS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495394022	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	3	DAUR/URPI/FÁTIMA DO SUL	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05